



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 075/2018**

DATA: 09 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01/02/2018 a Sra. **Tânia Marta da Silva Lopes Ricci**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo I, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2479**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Concede 20% de adicional de insalubridade, base de cálculo salário mínimo vigente, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Mun. de Educação

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Mun. de Saúde.

Registre-se e afixe-se.